

DATA DA LEITURA:	07/08/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)-PE							
CODIGO	ID: 1566	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº 1409.2024.AC-13.PE.0339.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0339.2024							
ABERTURA	13/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROP. FINAL CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO + BULA + REGISTRO - 2 HORAS							
VIGENCIA	45 DIAS	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			14.4.2	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO - DDR	PI IMPORTADOS	X		
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			13.3. d)	Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787/1999.	X			
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			ANEXO B	INDICAR MARCA (REFERÊNCIA E SIMILAR), FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			13.3. a)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
X	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.3. b)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				ANEXO B	INSERIR PREÇO UNITÁRIO ONERADO, DESONERADO E DA TABELA CMED	PROPOSTA			
	BALANÇO				ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 63	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
14.5.2.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			3.2.7.4.	CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA LOTE A LOTE	ENTREGA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.7.5.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	1 ANO			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.2.8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.3. c)	BULA	VENCEDOR			
14.2.10.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 19.814.964,2300	X			
14.2.10.	AFE COMUM - DOU	X			7.8. / 13.7.	APRESENTAR PROPOSTA DESONERADA DO TRIBUTO, DISCRIMINANDO O PERCENTUAL DE DEDUÇÃO DA ISENÇÃO FISCAL (Convênio ICMS 73/04)	PROPOSTA			
14.2.11.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT E E-FISCO	PROPOSTA			
14.2.11.	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)-PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
14.2.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.2.	A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				9.14. critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. / 13.6. Considerar-se-á início de inexecuibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.				
14.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
14.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. / 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 2(duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. / 13.3. Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta, na forma e no prazo estipulado no item 12.3 deste edital: a) Comprovação de registro, cadastramento ou isenção de registro do(s) medicamento(s) ofertado(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. c) Bula ou cópia autenticada. / 14.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.7.7.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				14.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.6.Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. / 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1.4. Os itens de 01 a 15 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. / 1.5. Os itens 16, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 37, 40, 43, 46, 49, 52, 55, 58, 61, 64, 67, 70, 73 e 76 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte.				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (SAD)-PE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				